



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1037 - 30 de maio de 2025 - Edição 1037

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 080/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: CRISTINA PAULA RODRIGUES

MATRÍCULA: 2263

SUBSTITUTO

NOME: VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 4692

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: BARTOLOMEU PACHECO DOS SANTOS FILHO

MATRÍCULA: 4241

SUBSTITUTO

NOME: TEOFILO GARCIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 1688

No **Contrato nº 095/2025**, originado da **Dispensa nº 014/2025**, Processo Licitatório nº 035/2025, Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento de **Refeições Prontas Tipo Marmitex e Refrigerantes**, em atendimento às demandas das Secretarias de Assistência Social e Habitação, Infraestrutura Pública e Empreendedorismo do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2025.

Jeferson Sandro Machado

Secretária Municipal de Infraestrutura Pública

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 232/2025

Nomeia Gerente de Área de Serviços de Acompanhamento e Destinação de Resíduos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANDRÉ DA SILVA COENE para exercer o cargo de **Gerente de Área de Serviços de Acompanhamento e Destinação de Resíduos**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAI - 1, com representação de 90% (noventa por cento), com efeito a contar de 26 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº006/2025/SED/MS

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

A Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS), no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO, o prazo legal estipulado no Edital de Seleção Pública nº 06/2025, e não havendo interposição de recurso.

RESOLVE: Tornar público o **RESULTADO FINAL** da seleção e cadastro reserva de colaboradores do Programa MS Alfabetiza - todos pela alfabetização da criança na função de formador municipal, em ordem de pontuação.

Nº	Candidato	Pontuação	Resultado
----	-----------	-----------	-----------

1.	Ivonete Piccolo Curzel	9	Selecionada
1.	Cristiano Bueno Duarte	7	Selecionada

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

Diretoria de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO -
PERIODICIDADE: 2º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado - Periodicidade: 2º Bimestre

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	488.880.712,40	488.880.712,40	48.815.193,41	9,99	98.198.119,31	20,09	390.682.593,09
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	488.880.712,40	488.880.712,40	48.815.193,41	9,99	98.198.119,31	20,09	390.682.593,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00				0,00	

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

1. O Secretário Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas no Edital de Processo Seletivo Público nº 002/2025 e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**, referente aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS**.

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO SOBRE OS PROCESSOS SELETIVOS

O Processo **Seletivo Simplificado nº 001/2025**, destinado ao cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, permanece em **VIGÊNCIA**.

A convocação referente ao **Processo Seletivo Público nº002/2025** será realizada somente após a **CONCLUSÃO** do processo anterior.

Para informações adicionais, os interessados devem comparecer à Central de Apoio, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860, Centro, no horário comercial.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

CONVOCAÇÃO

Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
--------------	--------------------------	-----------------	------------	------------------	----------------	--------------

1º	Rosyneth Siqueira Mendes Dutra	Assentamento Avaré	970.XXX.XXX-34	21	-	21,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Wemerson Macedo Carbonaro	Assentamento Mutum	596.XXX.XXX-00	22	2,0	24,0
2º	Carla Siqueira Pereira	Assentamento Mutum	000.XXX.XXX-18	18	3,0	21,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Sandra Souza da Fonseca	Habib Fahed	652.XXX.XXX-97	26	1,0	27,0
2º	Victor Kauan Gondim Godoy Santana	Habib Fahed	084.XXX.XXX-61	22	-	22,0
3º	Edson Pregentino dos Santos	Habib Fahed	956.XXX.XXX-00	19	2,5	21,5
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Amanda Maryana Melão de Souza	Miguel Pereira	078.XXX.XXX-21	24	-	24,0
2º	Willian Samuel de Castro Santos	Miguel Pereira	058.XXX.XXX-00	22	-	22,0
3º	Eliane da Silva Moraes	Miguel Pereira	055.XXX.XXX-18	21	0,5	21,5
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Jessica dos Santos Nascimento	Nova Esperança	067.XXX.XXX-70	20	4,0	24,0

2º	Alessandra Ferreira de Souza	Nova Esperança	740.XXX.XXX-49	21	1,0	22,0
3º	Gislaine dos Santos Rodrigues	Nova Esperança	025.XXX.XXX-28	18	4,0	22,0
4º	Aline de Oliveira Barbosa	Nova Esperança	041.XXX.XXX-20	18	4,0	22,0
5º	Hadassa Miriam dos Santos	Nova Esperança	464.XXX.XXX-83	21	-	21,0
6º	Evelyn Ariel Pereira da Silva	Nova Esperança	057.XXX.XXX-64	19	2,0	21,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Dariane Almeida Ferreira	São João	061.XXX.XXX-95	19	3,5	22,5
2º	Solange de Souza Dias	São João	032.XXX.XXX-40	22	-	22,0
3º	Darcy Pastana Medeiros	São João	912.XXX.XXX-10	20	-	20,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Ingrid Mendes Acedo	São Sebastião	036.XXX.XXX-40	21	2,5	23,5
2º	Bruna Rodmam de Medeiros Gumerindo	São Sebastião	025.XXX.XXX-65	19	2,5	21,5
3º	Mayara Mendes Bacelar	São Sebastião	029.XXX.XXX-09	21	0,5	21,5
4º	Allan Cores Cavalcante	São Sebastião	085.XXX.XXX-00	21	-	21,0

candidatos convocados terão que comparecer no **prazo de 5 dias úteis** a partir da data de publicação deste edital e deverão apresentar a documentação original com cópia, listada a seguir:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Certificado de Reservista (se for o caso);
- d. Certidão de casamento ou nascimento;
- e. Comprovante de residência atualizado;
- f. Título de Eleitor;
- g. PIS/PASEP;
- h. Comprovante de Escolaridade;
- i. Certidão Negativa Civil e Criminal (1º e 2º graus Estadual e Federal);
- j. Certidão de Crimes Eleitorais;
- k. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l. Atestado médico Admissional;
- m. Conta na Caixa Econômica Federal.

O candidato que **NÃO** comparecer dentro do prazo de **5 dias úteis** implicará na eliminação do Processo Seletivo Público.

O não cumprimento das condições estabelecidas resultará na **eliminação** do candidato.

Todos os candidatos devem comparecer **no dia 09/06/2025, às 07h**, na **Central de Apoio**, localizada na **Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860, Centro**, para a apresentação oficial. Na ocasião, receberão a **designação** para seus respectivos locais de trabalho.

AGENTE ENDEMIAS -AE

HOMOLOGAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Jandira Alves De Oliveira Lopo	544.XXX.XXX-68	23	5	28
2º	Anderson Pereira Teixeira	948.XXX.XXX-04	24	3,0	27

3º	Ronaldo da Rocha	008.XXX.XXX-47	26	-	26
4º	Emy Yukimi Muta	047.XXX.XXX-07	26	-	26
5º	Rosana da Silva Borges	013.XXX.XXX-39	23	3,0	26
6º	Ariely da Silva Terra	086.XXX.XXX-90	25	0,5	25,5
7º	Elizabeth Cristina Ferreira	397.XXX.XXX-36	22	3,0	25
8º	Lucilene da Silva Xavier	998.XXX.XXX-87	20	4,5	24,5
9º	Joisse Ane de Oliveira Silva de Almeida	022.XXX.XXX-54	24	-	24
10º	Marcelo Gonçalves Ramos	883.XXX.XXX-72	23	0,5	23,5
11º	Andressa Pereira Benitt de Brito	716.XXX.XXX-49	21	2,5	23,5
12º	Leandro Aparecido de Souza	025.XXX.XXX-76	19	4,5	23,5
13º	Fabia Natielly Duarte Campos	706.XXX.XXX-93	22	1,0	23
14º	Lucilene Pereira da Silva	966.XXX.XXX-53	19	3,5	22,5
15º	Andrea Camila Ferreira Borges	027.XXX.XXX-43	22	0,0	22
16º	Oscar Yoshio Higa Carvalho	739.XXX.XXX-15	22	-	22
17º	Loreni Terezinha da Cruz	881.XXX.XXX-04	19	3,0	22
18º	Josineide Ribeiro dos Santos	001.XXX.XXX-18	18	4,0	22
19º	Raquel do Belem Freitas Nos	373.XXX.XXX-68	22	-	22
20º	Rosinéia Aparecida Alfenas Caires	870.XXX.XXX-53	19	2,5	21,5
21º	Eliane Araújo Cavalcante de Freitas	050.XXX.XXX-65	21	-	21
22º	Aila Rebeca Oliveira Leite Santos	068.XXX.XXX-80	21	-	21
23º	Marizete dos Santos Mendes	030.XXX.XXX-32	19	1,5	20,5
24º	Luiz Felipe Dias Queiroz	102.XXX.XXX-47	20	0,5	20,5
25º	Beatriz Almeida de Oliveira	082.XXX.XXX-44	17	3,5	20,5

26º	Bredley Reraldy Santana Oliveira Costa	074.XXX.XXX-06	20	-	20
27º	Thais Aparecida Ribeiro Campos	050.XXX.XXX-06	17	3,0	20
28º	Victor Jesus Ferreira Coutinho	091.XXX.XXX- 02	16	3,5	19,5
29º	Fabiana da Silva	026.XXX.XXX-55	19	-	19
30ª	Daiane Ribeiro Dedé	052.XXX.XXX-40	19	-	19
31ª	Ana Luiza Oliveira Gonçalves	043.XXX.XXX-74	19	-	19
32º	Ana Paula de Albuquerque Landivar	054.XXX.XXX-69	19	-	19
33º	Henrique Fazan Assencio de Oliveira	400.XXX.XXX-03	19	-	19
34º	Bruna Aparecida Preste Baldez da Silva	065.XXX.XXX-09	18	1,0	19
35º	Leonarda Nazaria Costa Gonzalvez	937.XXX.XXX-91	18	1,0	19
36º	Gleicielle Paz de Almeida	053.XXX.XXX-46	17	1,5	18,5
37º	Rogelio Felix dos Santos	023.XXX.XXX-70	18	-	18
38º	Luciana Dias da Silva Oliveira	001.XXX.XXX-59	17	1,0	18
39º	Paulo Humberto Gondin	057.XXX.XXX-00	17	1,0	18
40º	Felipa Costa Gonzalvez	009.XXX.XXX-60	17	1,0	18
41º	Noeli Viegas do Espirito Santo Moreira	905.XXX.XXX-34	16	2,0	18
42º	Geicielly Silva Pinto	023.XXX.XXX-94	16	1,5	17,5
43º	Cleberon da Silva Coutinho	095. XXX.XXX -02	15	2,5	17,5
44º	Bruna Barreto da Silva Evangelista	053.XXX.XXX-40	17	-	17
45º	Gabriel Henry Santos da Silva	041.XXX.XXX-28	17	-	17
46º	Robson Bruno Oliveira Ferreira	046.XXX.XXX-00	16	0,5	16,5

47º	Lubia Rafaela Cavanha Dias	001.XXX.XXX-30	15	1,5	16,5
48º	Thaine Da Silva Oliveira Rangel	085.XXX.XXX-17	16	-	16
49º	Silvio Pereira	026.XXX.XXX-01	15	1,0	16
50º	Josiano dos Santos Lara	028.XXX.XXX-03	16	-	16
51º	Raquel Oliveira Galvão	107.XXX.XXX-22	16	-	16
52º	Edilson Nunez Martinez Ossuna	014.XXX.XXX-30	16	-	16
53º	Camila Ferreira dos Santos	065.XXX.XXX-07	16	-	16
54º	Olivia Dalila da Silva Chamorro	085.XXX.XXX-50	15	0,5	15,5
55º	Maycon dos Santos Valente	003.XXX.XXX-01	15	-	15
56º	Allana Maria de Goes Lima	037.XXX.XXX-44	15	-	15
57º	Poliana Caetano de Souza	062.XXX.XXX-96	15	-	15
58º	Elbio Gonzalez Junior	006.XXX.XXX-37	15	-	15
59º	Antony Vinicius da Silva Nascimento	077.XXX.XXX-46	15	-	15

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 227, DE 28 DE MAIO DE 2025

Na publicação da PORTARIA SEGOV Nº 227/2025, de 28 de maio de 2025, que “**Dispõe sobre Exoneração de Servidor**”, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1036, de 29 de maio de 2025, **onde se lê:**

“**Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora KRIS AKEMI SCAVASSA do cargo de Auxiliar de Educação Infantil**, lotado na Secretaria de Educação, matrícula n. 5811, com efeito a contar de 28 de maio de 2025.”

Leia-se:

“Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora KRIS AKEMI SCAVASSA do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, matrícula n. 5811, com efeito a contar de 22 de maio de 2025.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 228/2025

“Dispõe sobre instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório”.

A Secretária Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório conforme estabelece o art. 10 do Decreto nº 135, de 24 de junho de 2024, conforme segue:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

Titulares:

Luciana Borges de Oliveira

Adriana Figueiredo Alves

Rosangela F. de Souza Collis

Suplentes:

Celina de Moura

Erica Jurado Fernandes

Jakeline Gonçalves

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulares:

Ana Paula Nogueira

Josiane Luana da Silva

Suelen Machado de Oliveira

Suplentes:

Edilson de Oliveira Julião

Kelly Cardoso Brasil

Rafael Santos cruz

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Titulares:

Volmir Sidinei Machado da Silveira

Teófilo Garcia de Oliveira

Albenis Marques de Souza

Suplentes:

Celso Francisco Pereira

Fabio Alexandre Camargo

Gilberto Souza Nogueira Júnior

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titulares:

Juliana Belloni Furlan

Juliana Raquel Restel Medina

Divina Alves de Castro

Suplentes:

Maryane Hirahata Shiota

Bárbara Toledo Machado de Moraes

Luiza Maria de Souza Nabarrete

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Titulares:

Marileide de Oliveira Taveira Brum

Ellen Moura Ferreira Acedo

Mariléia Garcia de Oliveira

Suplentes:

Anderson Arry Januário Guimarães

Valdirene Helena Gondim

Lucy Mestre de Oliveira Cordeiro

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Titulares:

Giselda Nogueira Ramos

Nadja de Lima matias

Zarifa Almeida Samha

Suplentes:

Genesio Camargo Fontebassi

Enio Colete

Rodrigo Nunes Honorato

Art. 2º As comissões deverão se organizar e estabelecer horário comum e todos os membros para a realização da avaliação.

Art. 3º As Comissões deverão cumprir os prazos estabelecidos pelo calendário de avaliações para ratificação das informações e preenchimento do plano de desenvolvimento do servidor.

Art. 4º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 229/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Juliana Meza Moreira Marques, pelo período de 12 (doze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 15 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 230/2025

“Concede Abono Salarial”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado, solicitando concessão de abono mensal por filho com deficiência de aspecto sócio-educacional;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 371/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MAIARA SOUSA MILHOMEM**, matrícula nº 6169, o abono de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, nos termos do art. 70-B da Lei Municipal nº 1.281 de 26 de setembro de 2022, em razão da comprovação de dependente com deficiência de aspecto sócio-educacional.

Art. 2º O referido abono será devido a partir do mês de abril/2025, enquanto perdurar a condição que ensejou sua concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 231/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Graciele Conceição Pais, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 19 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Diretoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 64/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6419

SUBSTITUTO

NOME: MARCELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 4016

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: ANA LAURA LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 4528

SUBSTITUTO

NOME: CAROLINE PUCHETA ALENCAR

MATRÍCULA: 6420

No(s) empenho(s), originado(s) do **Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Licitatório nº 088/2024, Ata de Registro de Preços nº 043/2024**, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção,

atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar a partir de 26 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 049/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
------	---------------	-------------------

20	OFTALMOLOGIA	Consulta Ambulatório R\$ 148,00
21	OFTALMOLOGIA	Consulta Hospitalar R\$ 154,00

DATA DO TERMO: 29/05/2025.

DA VIGÊNCIA: 02/06/2025 até 02/06/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Arthur Fernandes Resende representante da empresaMS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 048/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VRMM OFTALMOLOGIA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
20	OFTALMOLOGIA	Consulta Ambulatório R\$ 148,00

21	OFTALMOLOGIA	Consulta Hospitalar R\$ 154,00
69	CIRURGIA INTRAOCULAR:	Unidade R\$ 2.100,00
78	EXAME OFTALMOLOGICO Computadorizados, Mapeamentos, Ultrassom, Angiografias, Gonioscopias, Tomografias, Retinografias, curva Tensional Diária, Fotografias Coloridas 3D, Estudos de Película Lacrimal, Microscopias, Acuidade Visual, Tonometrias, Biometrias, Paquimetrias	Unidade R\$ 200,00

DATA DO TERMO: 29/05/2025.

DA VIGÊNCIA: 02/06/2025 até 02/06/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Vitor Montanholi Martins representante da empresa VRMM OFTALMOLOGIA LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 047/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR UNIT. (R\$)
24.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório R\$ 107,00
25.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório R\$ 112,00

DATA DO TERMO: 29/05/2025.

DA VIGÊNCIA: 02/06/2025 até 02/06/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Simon Missag Missirian Junior representante da empresa JM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 314/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular:

TITULAR

NOME: KAROLINE LORENTZ DA SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5657-2

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular:

TITULAR

NOME: HUDSON GARCIA BARBOSA

MATRÍCULA: 1859

No **Contrato nº 077/2025**, originado da Inexigibilidade nº 009/2025, Processo Licitatório nº 018/2025, Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados para assessoramento e consultoria jurídica estratégica ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Os serviços incluem a análise e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, defesa dos interesses municipais perante os Tribunais de Contas e órgãos de controle externo.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 046/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G&A MEDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECILIDADES MÉDICAS - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	VALOR UNIT. (R\$)
14.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Consulta Ambulatório R\$ 107,00
15.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Consulta Hospitalar R\$ 112,00

67.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1	Unidade R\$ 350,00
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	Unidade R\$ 814,00
71.	COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)	Unidade R\$100,00

DATA DO TERMO: 27/05/2025.

DA VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 27/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Patricia Caroline Theodoro Brois representante da empresa G&A MEDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 045/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MELISSA RAMOS IRABE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
------	----------------------	------------------

56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora R\$ 46,31
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora R\$ 50,94

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade R\$ 579,33
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade R\$ 482,78

DATA DO TERMO: 27/05/2025.

DA VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 27/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Melissa Ramos Irabe representante da empresa MELISSA RAMOS IRABE.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 044/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EMLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECILIDADES MÉDICAS - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	VALOR UNIT. (R\$)
14.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Consulta Ambulatório R\$ 107,00
15.	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Consulta Hospitalar R\$ 112,00

ITEM	HORA / PLANTÃO	VALOR UNIT. (R\$)
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora R\$ 156,86
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora R\$ 142,60
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora R\$ 156,86
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora R\$ 142,60
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária R\$ 530,00
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade R\$ 581,00
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
49.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
50.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F)	Plantão R\$ 627,44
51.	PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	Plantão R\$ 570,40
52.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F)	Plantão R\$ 941,16

53.	PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	Plantão R\$ 855,60
54.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	Plantão R\$ 941,16
55.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	Plantão R\$ 855,60
56.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	Plantão R\$ 1.882,32
57.	PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	Plantão R\$ 1.711,20
58.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	Turno R\$ 595,28
59.	TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	Turno R\$ 541,16
60.	SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	Hora R\$ 46,31
61.	SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	Hora R\$ 50,94

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNIT. (R\$)
66.	CIRURGIA DE MÉDIO PORTE	Unidade R\$ 1.000,00
67.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1	Unidade R\$ 350,00
68.	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2.	Unidade R\$ 814,00

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade R\$ 579,33
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade R\$ 482,78

DATA DO TERMO: 27/05/2025.

DA VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 27/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Evair Moises de Lima Santiago representante da empresa EMLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 043/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 014/2025

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de Saúde, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes itens:

ITEM	PROCEDIMENTOS/EXAMES	VALOR UNID.(R\$)
87.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	Unidade R\$ 579,33
88.	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	Unidade R\$ 482,78

DATA DO TERMO: 30/04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01/05/2025 até 01/05/2026.

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Gaspar Gomes Assunção representante da empresa GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o **Fornecimento e Plantio de Gramas** do tipo Batatais/Mato Grosso” (*Paspalum notatum*) e São Carlos/Santo Antônio (*Axonopus Compressus*).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 30/05/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 16/06/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/06/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Código de Registro TCE: 2A88A6F42B83544A30EDA68D2C9CE01667977B2E

Maiores informações: Gerência de Licitações - Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de maio de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 092/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Suelen Machado de Oliveira

MATRÍCULA: nº 4000

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

Na Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Pregão Presencial nº 016/2023, Processo Licitatório nº 030/2023. Objeto: Aquisição de Material de Artesanato para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 4º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação